

RUA PROFa. JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA
Lei nº 6447 de 26-04-1991
Formada pela rua 6 do Jardim Maracanã
Início na rua 2
Término na rua 5
Jardim Maracanã

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 227/90 do vereador Francisco Sel-
lin.

PROFa. JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA

Joaquina Valentina Coelho e Silva nasceu em Campinas em 10-abril-1893 e aqui faleceu em 22-outubro-1982. Era filha de Joaquim Valentim Coelho e Ana Luiza Ribeiro e Silva e foi casada com Sebastião de Souza e Silva, de cujo casamento teve quatro filhos profes-
sores: Duilio, Dalva, Dayse e Dilza. Joaquina Valentina diplomou-se pela Escola Normal Primária de Campinas em 16-dezembro-1914. Em mar-
ço do ano seguinte iniciou-se no magistério, nomeada que foi para re-
ger a Escola Mista de Nova Louzã no município de Espírito Santo do Pinhal, onde se destacou e após três anos, foi transferida para ad-
junta do G.E. do Espírito Santo do Pinhal, hoje G.E. Dr. Almeida Ver-
gueiro. Em janeiro de 1938 foi removida para a cidade de Campinas pa-
ra lecionar no 6º G.E. de Campinas, atual Dom Barreto, em virtude de concurso que prestou. No Dom Barreto lutou para a implantação do en-
sino noturno, a fim de que fosse propiciada a oportunidade de estudo àqueles que necessitavam trabalhar durante o dia, prontificando-se, a dar aulas à noite. Instalado o curso noturno, passou a lecionar à noite até sua aposentadoria, em 1944. Por ocasião da Revolução Cons-
titucionalista de 1932, a profa. Joaquina Valentina juntamente com diversas outras mulheres, alistou-se como voluntária para ajudar o Estado de São Paulo, servindo em Pinhal e região.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



ANEXO DE: **DESPACHO**

1. Justiça

2. b. ...

3. ...

4. ...

5. ...

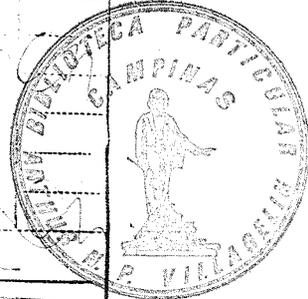
6. ...

7. ...

8. ... **23 AGO 1990**

Sala das Sessões

residente da Câmara



PROJETO DE LEI N.º 227/90

Lei 6447/91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PROFª JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA" a Rua 06 do Jardim Maracanã, com início na Rua 02 e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1.990

[Handwritten Signature]

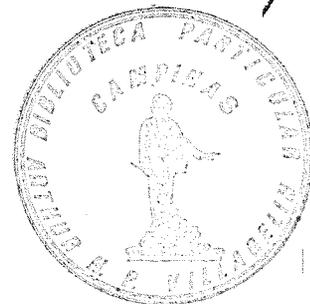
FRANCISCO SELLIN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei fazer justiça com a Profª JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA, que dedicou sua vida ao magistério.

Nascida em nossa cidade, diplomou-se pela Escola Normal Primária de Campinas e iniciou sua carreira em Espirito Santo do Pinhal na Escola Mista de Nova Louzã, onde se destacou e após 3 anos de magistério foi nomeada adjunta do G. E. do Espirito Santo do Pinhal.

Em janeiro de 1.938 foi removida para a cidade de Campinas para lecionar no atual Dom Barreto onde lutou para a implantação do ensino noturno, dando assim oportunidade à aqueles que necessitavam trabalhar durante o dia e prontificou-se a lecionar no período noturno, como o fez por diversos anos.

Na revolução de 1932 juntamente com diversas outras senhoras, alistou-se como voluntária para ajudar ao Estado de São Paulo.

Sua partida deixou uma lacuna impreenchível para aqueles que a conheceram. Justo imortalizar o seu nome, pois assim jamais será esquecida. O seu exemplo será preservado ao longo dos tempos.


FRANCISCO SELLIN

Vereador

RUA PROFa. JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA



LEI Nº 6447 DE 26 DE ABRIL DE 1.991.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PROFª JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA" a Rua 06 do Jardim Maracanã, com início na Rua 02 e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991:

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



MPV 2591
5

PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Campinas, 07 de junho de 1.990



OF.S.G. 22/90

S.O.S.P.

Câmara Municipal de Campinas
07 JUN 1990
PROT. N.º 9.114

Exmo. Sr.

CÊSAR AUGUSTO DE PAULA PINTO

DD. Secretário Municipal de Obras e ~~SERVIÇOS~~ SERVIÇOS ~~MUNICIPAL~~ MUNICIPAL
CAMPINAS -SP.

SERVIÇOS ~~MUNICIPAL~~ MUNICIPAL
CAMPINAS

12 JUN 90 020543



Senhor Secretário:

PROCOLO GERAL

De conformidade com a Lei Orgânica do Município estamos solicitando as informações necessárias para que uma via pública do município de Campinas, receba a denominação de: PROFª JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA.

O presente pedido é solicitado em nome do nome Vereador FRANCISCO SELLIN.

Sendo só o que ora nos oferece, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. ROMEU SANTINI
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 01 de agosto de 1.990.



Interessado: Câmara Municipal de Campinas.

Protocolado nº 020.543/12.06.1990.



Descrição:

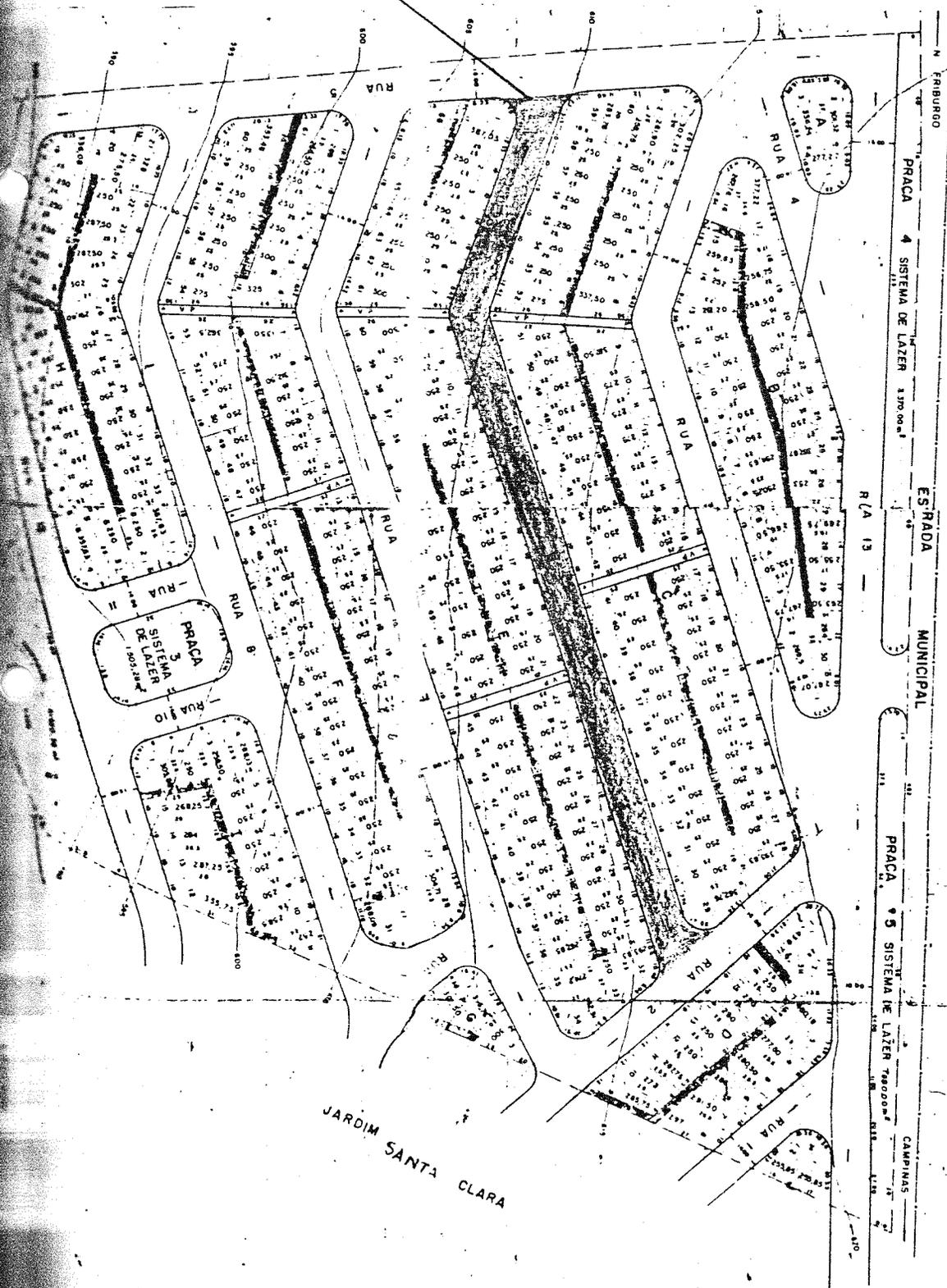
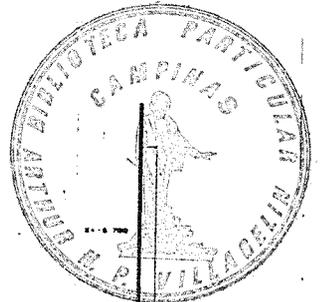
Fica denominada: "RUA PROFa. JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA" a Rua 06 do Jardim Maracanã, com início na Rua 02 e término na Rua 05 de mesmo loteamento.

P.R.C. 3334/6

rat.



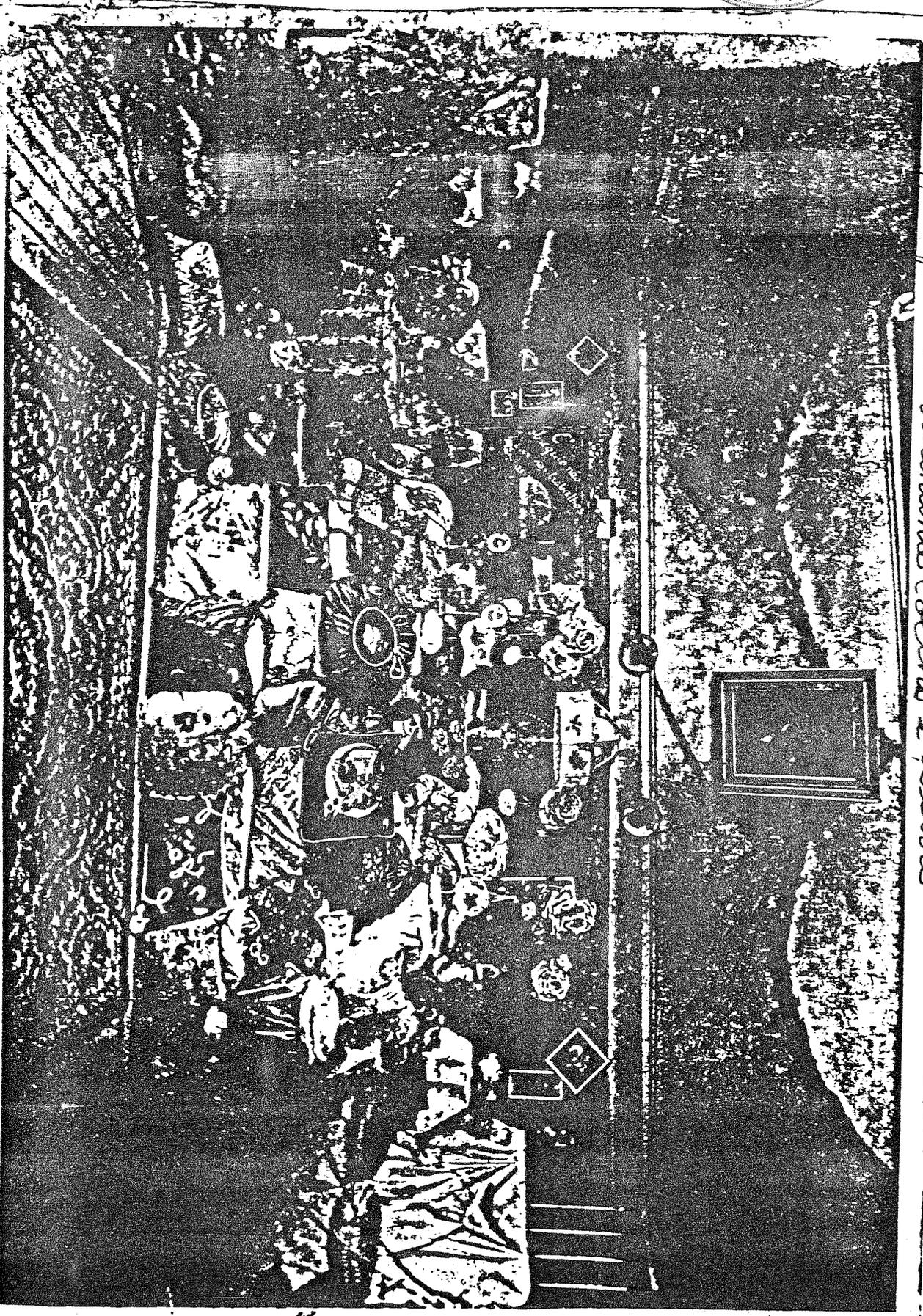
RUA PROFESSORA JOAQUINA VALENTINA COELHO SILVA,
JARDIM MARACANÃ - P.R.C. 3334



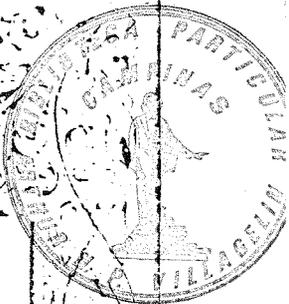
JARDIM SANTA CLARA



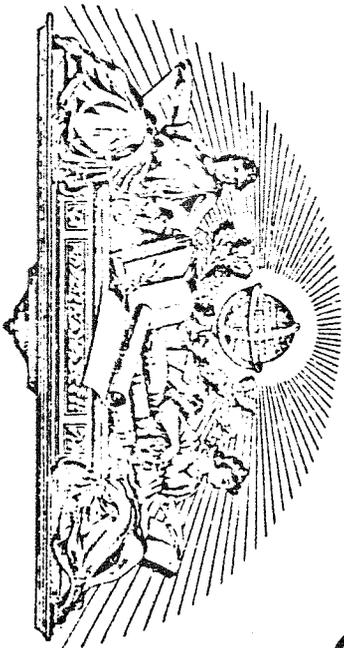
Profª Joaquina Valentina Coelho e Alunas
Exposição: Trabalhos Manuais e des alunos da



Grupo Exat. 10ª. Almeida Vergara



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO



Eu, Antonio Alves de Azevedo, diretor da Escola Normal Superior de Campinas, por saber que a este ato se apresentaram os alunos José de Figueiredo, Octaviano de Azevedo e a 19 de Maio de 1914, filhos de Joaquim Octaviano de Azevedo, e perante diploma de habilitação para a matrícula no curso de ensino primário, nos dois cursos de Estado, com o qual gozará de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título.

O DIRECTOR

Antonio Alves de Azevedo

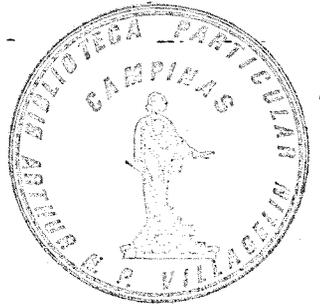
CAMPINAS



de 1914

04 DIPLOMADA

Joaquina Valentina Boella



...pia da ficha de exercicio de d. Joaquina Valentina Coelho.

MAR 1915 Por decreto desta data foi nomeada para reger a escola mis-
ta de Nova Louzã, em Espirito Santo do Pinhal.

MAR 1918 Por decreto desta data foi exonerada, a pedido, do cargo aci-
ma.

OUT 1918 Por decreto desta data foi nomeada adjunta do G.E. de Espirito
Santo do Pinhal. (Atualmente Dr. Almeida Vergueiro)

JAN 1938 Por decreto desta data foi removida, por concurso, para o
6º G.E. de Campinas.

registra:
 meses e 5 dias. art. 7º § 1º
 meses. art. 25.
 dias. art. 7º § 2º
 meses. art. 14 dec. 6055.

Diretoria do Pessoal - 1ª Secção - 16-5-940.

[Handwritten signature]

Secretaria da Educação e Saude Publica
 Diretoria do Pessoal

 DIRETOR



ALFONSO DE OLIVEIRA ARAÚJO
DIPLOMADO EM 1924

ESPIRITO SANTO DO BUNRAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

2o SUBDISTRITO - SANTA CRUZ

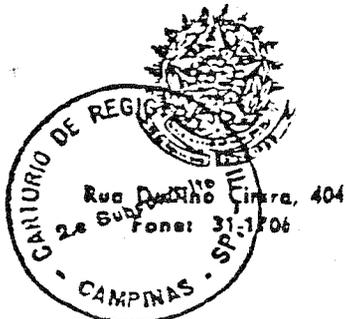
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

LUIZ SPINOLA DE MELO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

OFICIAL MAIOR



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que à ns. 44- do Livro C.97- de Registro de Óbitos, sob o termo N.º 12.421-, foi registrado o de "JOAQUINA VALENTINA COELHO" SILVA, falecido aos 22 de outubro-10- de 19 82- às 4,20 horas em Hospital Beneficencia Portuguesa-2º subdistrito- do sexo feminino-, de cor branca-, profissão professora aposentada-, natural de Campinas-SP- residente e domiciliado nesta cidade de Campinas- com oitenta e nove anos de idade, estado civil casada com o sr. SEBASTIÃO SOUZA E SILVA - Filho de JOAQUIM VALENTIM COELHO - e de Dona ANNA LUIZA RIBEIRO - SILVA Foi declarante Dario Rodrigues dos Reis- e o atestado de óbito foi firmado pelo dr. José Aboim Gomes- que deu como causa de morte "Ileos paralitico peritonitico, pancreatite aguda" e o sepultamento vai ser realizado no cemitério local Saudade-

Observações: Certifico mais que foi regist, digo, que a falecida deixou os filhos: - Dilza com 59 anos, Deizy - com 58, Dalva com 55, Deulio com 54 anos, não deixou testamento -

O referido é verdade e dou fé.

Cota	Campinas, 26 de outubro-10- 1982-
...	Cr\$ 700,00
...	Cr\$ 140,00
...	Cr\$ 840,00
Taxa de paga p/ verba

OFICIAL

" B I O G R A F I A "



Profa. JOAQUINA VALENTINA COELHO E SILVA

Profa. Joaquina Valetina Coelho e Silva, nasceu em Campinas, Estado de São Paulo, no dia 10 de abril de 1893.

Seus pais Joaquim Valentin Coelho e Ana /
Luiza Ribeiro e Silva, ambos portugueses.

Diplomou-se pela Escola Normal Primária de /
Campinas, no dia 16 de dezembro de 1914.

No dia 9 de março de 1915 por decreto, foi no-
meada para reger a Escola Mista de Nova Louzã, em Espírito/
Santo do Pinhal.

Por decreto no dia 9 de março de 1918 foi no-
meada adjunta do G.E.do Espírito Santo do Pinhal (Atualmen-
te Dr. Almeida Vergueiro).

No dia 11 de janeiro de 1938, por decreto des-
ta data foi removida, por concurso para o 6º G.E. de Campi-
nas (Atualmente Dom Barreto localizado no Bairro Ponte Pre-
ta.

Lecionou vários anos em Curso Noturno.

Foi voluntária na Revolução de 1932, em Espi-
rito Santo do Pinhal.

Foi casada com Sebastião de Souza e Silva, e
desse casamento teve quatro filhos professores: Duilio, Dal-
va, Dayse e Dilza.

Aposentou em Julho de 1.944 em Campinas na /
E.E.D.Barreto.

Seu falecimento deu-se no dia 22 de outubro /
de 1.982 e foi enterrada no Cemitério da Saudade - Campinas.

Sua partida deixou em nós uma lacuna irreparável.
chível.



Só o tempo poderá atenuar a sua perda irreparável.

Mãe extremosa, só deixou ternas lembranças de desvêlo e carinho.

Jamais esqueceremos sua imagem imorredoura, /
que tanto bem semeou à sua passagem.

